

INDICAÇÃO Nº 13/2024

Câmara Municipal de Miradouro

Protocolo nº 1492/2024

Recebido em 03/05/24

Excelentíssimo Senhor Alessandro de Oliveira Matos Lima
Colendos Vereadores,

Jorge Irene de Souza Andrade, Vereador que esta subscreve, apresenta a Vossas Excelências, indicação de medidas, com fulcro nos arts. 99, IX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miradouro e com amparo nos arts. 5º, incisos VI e VIII e 31, ambos da Constituição da República Federativa de 1988, atendendo aos inúmeros pedidos dos munícipes desta urbe, indico as seguintes medidas de relevante interesse público, a ser encaminhadas ao Plenário para votação e posteriormente ao Chefe do Poder Executivo Municipal para devida providência de:

“Pintura de faixas de pedestres e faixa de pedestres elevada em todos os pontos da cidade”

JUSTIFICATIVA

O pedido se justifica, devido ao grande desgaste na pintura atual, e por ocasionar grande perigo a pedestres, principalmente por não serem visíveis para os motoristas.

A faixa de pedestres serve como uma forma de segurança na travessia das vias em questão, os pedestres que estiverem atravessando a via sobre as faixas delimitadas para esse fim terão prioridade de passagem, não se sujeitando a possíveis acidentes.

Nestes termos, é que pedimos ao Senhor Prefeito junto à Secretaria de Obras do Município providências, afim de regularizar tal situação.

Miradouro, 03 de maio de 2024.

Jorge Irene de Souza Andrade
Vereador - Legislatura 2021/2024